



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral de Administração.

**Conselho de Ministros:**

**Resolução n.º 48/2004:**

Dá por finda, a comissão ordinária de serviço de David do Rosário Monteiro, no cargo de Director Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária.

**Resolução n.º 49/2004:**

Nomeia, Elsa Barbosa Simões, para, em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Director Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral de Administração.

**Ministério das Infraestruturas e Transportes:**

Direcção dos Serviços de Administração.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério da Justiça:**

Gabinete do Ministro.

Direcção Geral da Administração.

**Ministério da Administração Interna:**

Gabinete do Ministro.

Comando Geral da Polícia de Ordem Pública.

**Ministério da Cultura e Desportos:**

Gabinete do Ministro.

**Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:**

Direcção da Administração.

**Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:**

Direcção de Administração.

**Ministério do Trabalho e Solidariedade:**

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Instituto Caboverdiano de Menores.

**Ministério das Finanças e Planeamento:**

Direcção de Administração.

**Município do Sal:**

Câmara Municipal.

**Município de S. Vicente:**

Câmara Municipal.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Direcção-Geral de Administração

Extracto do Despacho de Sua Excelência o senhor Presidente da República:

De 23 de Agosto de 2004:

Eduardo Jorge Lima Barros Silva, Secretário de Embaixada, escalão 5, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Director do Protocolo de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República, é dada por finda a referida comissão, a seu pedido, nos termos do n.º 3, do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 42/95, de 7 de Agosto, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2004.

Dispensado da anotação do Tribunal de Contas.

Extracto do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Presidente da República e o Ministro dos Negócios Estrangeiro, Cooperação e Comunidades.

De 23 de Agosto de 2004:

É requisitado, ao abrigo do disposto no artigo 11º e seguintes do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, Daniel Leopoldina Oliveira, Conselheiro de Embaixada, Escalão 2, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Director do Protocolo de S. E o Presidente da República, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1, Div. 1ª, código 1.1 do orçamento vigente.

Dispensa de Anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, 31 de Agosto de 2004. — Pel'O Director-Geral, *Jorge Octávio Soares Silva*.

—o§o—

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 48/2004

De 8 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de David do Rosário Monteiro, técnico superior de primeira, referência 15, escalão E, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, no cargo de Director Geral Agricultura, Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir 31 de Agosto de 2004.

Artigo 2º

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte a sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*.

Publique-se,

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

### Resolução n.º 49/2004

De 8 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É nomeada, Elsa Barbosa Simões, licenciada em agronomia, para, em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Director Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Artigo 2º

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte a sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*.

Publique-se,

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o§o—

## CHEFIA DO GOVERNO

### Direcção-Geral de Administração

Extracto do Despacho de S. Excia o Primeiro Ministro:

De 23 de Outubro de 2003:

Romeu Fonseca Modesto, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Presidente do Instituto Nacional de Administração e Gestão (INAG), nos termos das disposições combinadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 7º da Lei n.º 96/V/99, de 22 de Março e artigo 14º do Decreto Regulamentar n.º 3/2003, de 23 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

Direcção Geral da Administração da Chefia do Governo, aos 30 de Agosto de 2004. — O Director-Geral, *Salomão Sanches Furtado*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

### Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes:

De 24 de Junho de 2004:

Luís Filipe de Burgo Delgado, habilitado com o Curso Geral de Pilotagem, grau académico de Bacharel – nomeado em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Delegado Marítimo, do quadro privativo da Marinha e Portos ao abrigo do disposto no n.º 2, alínea a) do artigo 27º e n.º 4 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 52/2000 de 18 de Dezembro, ficando colocado na ilha do Maio.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Económica 3.01.01.02 – Divisão 04 – do Orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 2004).

### RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 29 II Série de 11 de Agosto de 2004, o despacho referente a concessão de licença sem vencimento de 45 dias a ajudante de serviços gerais referência 1, escalão C, Filomena Maria Tavares Almeida, de novo se publica a mesma na integra:

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes:

De: 27 de Julho de 2004:

Filomena Maria Tavares Almeida, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, quadro da ex Direcção Geral das Comunicações, concedido 45 dias de licença sem vencimento, nos termos de n.º 1 artigo 45º de Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 1 de Agosto.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 2 de Setembro de 2004. – A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Extracto do Despacho de S/Excia o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Abril de 2004:

Maria Auxilia Évora dos Santos, técnica auxiliar, referência 5, escalão F, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47º do Decreto Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 6 de Setembro de 2004.

De 20 de Agosto:

Danielson Pereira Barreto da Veiga, médico geral, escalão II, índice 115, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - dada por finda a comissão eventual de serviço em que se encontrava, após à sua especialização em cirurgia.

José Manuel Leda Pontes, médico geral escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - colocado na Delegacia de Saúde dos Mosteiros, Fogo, onde passará a desempenhar as suas funções a partir do dia 16 de Setembro de 2004.

José Lino Fernandes Barreto e Vanilde Correia Fernandes, médicos gerais, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - colocados na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, onde passam a desempenhar as suas funções a partir do dia 16 de Setembro de 2004.

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Elisabetb do Rosário Pereira, técnica adjunto, referência 11, escalão C, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Vicente, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, retomou as suas actividades profissionais no dia 15 de Agosto de 2004.

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 26 de Agosto de 2004. – O Director Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

Extracto do despacho de Sua Excia a ex-Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 4 de Julho de 2003:

E reconhecida como pessoa jurídica a FUNDAÇÃO DAS ALDEIAS SOS de Cabo Verde, abreviadamente designada por, "Fundação", com sede social na Cidade de Assomada, da freguesia e Concelho de Santa Catarina, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 163º e do n.º 2 do artigo 185º, ambos do código civil.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 23 de Agosto de 2004. – A Director do Gabinete, *Ivete Herber Soares*.

### Direcção Geral da Administração

Extracto do despacho de Sua Excia a ex-Ministra da Justiça:

De 23 de Julho:

José António Varela Tavares, Secretário Judicial, referência 4, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, transferido, por conveniência de serviço, na

mesma situação e categoria, para a Inspeção Superior do Ministério Público, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º n.ºs 7 e 8 do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12-A/97, de 30 de Junho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 7º, Cl: 03.01.01.02 - Pessoal do Quadro, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direcção de Administração, na Praia, aos 24 de Agosto de 2004.  
- A Directora Geral, *Gezela Almeida*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

Extracto do despacho de Sua Excia o Ministro da Administração Interna:

De 31 de Agosto:

Nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 5/98, de 16 de Novembro, conjugado com o número 3, do artigo 20º e n.º 2 do artigo 45º, todos do Decreto-Legislativo n.º 5/98, de 26 de Outubro, é graduado o Subintendente da POP, Carlos Alberto de Brito da Graça no posto de Superintendente.

Carlos Alberto de Brito da Graça, Subintendente da Polícia DE Ordem Pública, desempenhando as funções de Assessor do Ministro da Administração Interna, é dado por finda a comissão ordinária de serviço nos termos do n.º 1 alínea a) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 31 de Agosto.

Nos termos do artigo 19º do Decreto-Legislativo n.º 5/98 de 26 de Outubro, conjugado com a alínea c) do número 2 do artigo 22º do Decreto-Lei Nº 54/98, de 16 de Novembro, é nomeado Carlos Alberto de Brito da Graça, Subintendente da POP, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Comandante-Geral Adjunto da Polícia de Ordem Pública.

Gabinete do Ministro da Administração Interna, 31 de Agosto de 2004. - A Director do Gabinete, *Maria Auzenda Silva*.

### Comando Geral da Polícia de Ordem Pública

Extracto do despacho de S. Exª a ex-Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 9 de Março de 2004:

Sob a proposta do Sr. Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública e, nos termos do preceituado no ponto 1, do artigo 16º, combinado com o artigo 24º do estatuto do pessoal policial da POP, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/98, de 26 de Outubro e com os artigos 10º e 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados os indivíduos abaixo indicados para exercerem o cargo de Agentes de 2ª Classe, referência 1, escalão A, da Polícia de Ordem Pública:

1. Humberto Elísio Silva Fonseca;
2. José Roberto Lopes Silva;
3. Agostinho Cardoso Silva.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 13ª, Divisão 10ª, do Código 03.01.01.02, do Orçamento vigente no Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 2004.

Direcção-Geral de Administração do Comando Geral da Polícia de Ordem Pública, 26 de Agosto de 2004. - O Director, *José Henrique Moreno Mendes*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

### Gabinete do Ministro

Extracto do despacho de S. E. o Ministro da Cultura e Desportos:

De 11 de Março de 2004:

Maria do Céu Semedo Ferreira, assistente administrativo, referência 6, escalão C, definitiva do quadro de pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Desporto, transferida, por conveniência de serviço, no mesmo cargo e situação, para o quadro de pessoal da Direcção Geral dos Desportos, nos termos previstos nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.04.02 do orçamento em execução da Direcção Geral dos Desportos.

Gabinete do Ministro da Cultura e Desportos, 30 de Agosto de 2004. - Pel'O Director de Gabinete, *Alberto Silva Ramos*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

### Direcção da Administração

Extracto do Despacho de Sua Excelência o Primeiro Ministro:

De 10 de Agosto de 2004:

Angela Maria Pereira Barreto Da Veiga Moreno, Eng.ª Agrónomo e Mestre em Hidráulica e Recursos Hídricos, nomeada nos termos da alínea a) do número 7 da Lei n.º 96/V/99 conjugado com o artigo 5º do Decreto Regulamentar n.º 124/92 de 16 de Novembro, para em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Presidente do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas - INERF, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Extracto de Despacho de Sua Exa a Ministra do Ambiente,  
Agricultura e Pescas:

De 31 de Julho de 2004:

Elsa Barbosa Simões, licenciada em agronomia, desempenhando em comissão de serviço as funções de Directora de Serviço de Pecuária da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 31 de Agosto.

Despacho conjunto de Sua Excelência a Ministra do Ambiente,  
Agricultura e Pescas e o Presidente da Câmara Municipal  
de São Miguel:

De 25 de Junho de 2004:

Alvaro Lopes Soares, técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas, requisitado, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 14/IV/91 de 30 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço exercer funções de Vereador Profissionalizado, em regime de permanência, a tempo inteiro, na Câmara Municipal de São Miguel.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente,  
Agricultura e Pescas, 30 de Agosto de 2004. – O Director da  
Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Direcção de Administração

Extracto do Despacho da Sua Excia a Ministra da Educação  
e Valorização Dos Recursos Humanos:

De 20 de Agosto de 2004:

David Ramos Pimenta, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2002, prorrogada por mais um ano com efeitos a partir do término da primeira (1 de Setembro de 2003) – prorrogada de novo a referida licença, nos termos do n.º 1 artigo 48º do Decreto-Legislativo n.º 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Orçamento do Ministério da Educação e Valorização Dos Recursos Humanos.

### RECTIFICAÇÕES

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 15/2004, II série, de 28 de Abril, o despacho referente à atribuição de carga horária de 30%, de subsídio mensal do professor de ensino básico integrado de primeira, referência 7, escalão C, José Nascimento Furtado, do Concelho de Santa Catarina, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... José Nascimento Gonçalves, professor de ensino básico integrado de primeira, referência 7, escalão C.

Deve ler-se:

... José Nascimento Furtado, professor de ensino básico integrado de primeira, referência 7, escalão C.

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 15/2004, II série, de 8 de Abril, o despacho referente à atribuição de carga horária de 10%, de subsídio mensal da professora de ensino básico integrado de primeira, referência 7, escalão A, Raquel Fortes Andrade, do Concelho de São Vicente, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... Raquel Fortes Almeida, professora de ensino básico integrado de primeira, referência 7, escalão B.

Deve ler-se:

... Raquel Fortes Andrade, professora de ensino básico integrado de primeira, referência 7, escalão A.

Direcção de Recursos Humanos, aos 28 de Agosto de 2004. – O  
Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

### Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho de Sua Excia o Sr. Ministro do Trabalho  
e Solidariedade:

De 9 de Agosto de 2004:

Orlando Luís Monteiro Pereira de Borja, técnico superior, referência 13, escalão A do quadro da Direcção Geral da Solidariedade Social, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2004, nos termos do artigo 47º do Decreto Legislativo n.º 3/93 de 5 de Abril.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do  
Ministério do Trabalho e Solidariedade na Praia, aos 24 de Agosto  
de 2004. – A Directora-Geral, *Iolanda Fortes*.

## Instituto Caboverdiano de Menores

Despacho da Sua Excelência o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 18 de Maio de 2004:

Carla Isabel Rocha Moreira, técnica profissional, referência 8 escalão B, do quadro do Instituto Caboverdiano de Menores é concedida a licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, a partir de 22 de Janeiro de 2004, nos termos do artigo 47º, n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

Instituto Caboverdiano de Menores, 30 de Agosto de 2004. Pel'A Presidente, *Marilena Baessa*.

—o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Direcção de Administração

Extracto de Despacho de Sua Excia o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 9 de Setembro de 2003:

Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, técnico superior de finanças de 1ª, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

De 23 de Abril de 2004:

Nos termos do n.º 3 e 5 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugado com artigo 9º e alínea e) do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro, são nomeados definitivamente na categoria de Verificador Aduaneiro, referência 8, escalão A, na Direcção Geral das Alfândegas, os seguintes Verificadores estagiários:

- Jorge dos Reis Pinto;
- Luísa Delgado Fortes;
- Maria Celestina Almeida Pereira;
- Ana Paula Gomes Dias;
- Deusa Ferreira;
- Maria da Luz Lopes Horta Pinto;
- Júlia Maria Machado Ramos;
- Emanuel Neves Rodrigues;
- Guntar Samory de Oliveira Campos.

A despesa tem cabimento na divisão 6ª classificação 3.01.04.02 do Orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 2004).

Nos termos do n.º 3 e 5 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugado com artigo 9º e alínea e) do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro, são nomeados definitivamente na categoria de Verificador Aduaneiro, referência 8, escalão A, na Direcção Geral das Alfândegas, os seguintes indivíduos:

- Alberto Moreno Tavares;
- Jean Pierre Silva;
- Pedro Coelho Vaz;
- António Monteiro dos Santos Vezo;
- Helena Gomes Évora.

A despesa tem cabimento na divisão 6ª classificação 3.01.04.02 do Orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

Extracto de Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Finanças e Planeamento e o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade,

De 27 de Julho de 2004:

E destacado José Augusto Fernandes, técnico superior, referência 14, escalão B, da Direcção Geral da Indústria e Energia, para exercer funções de Assessoria Técnica no Gabinete de S. E. o Ministro das Finanças e Planeamento, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004.

Extracto de Despacho de Sua Excia o Secretário de Estado das Finanças:

De 26 de Março de 2004:

Adriana dos Santos Moreno Mosso, inspector adjunto principal de finanças, referência 12, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção Geral de Finanças, na situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro desde de 2 de Junho de 1997, autorizado o regresso ao quadro de origem na categoria de Inspectora de Finanças, referência 14, escalão B, nos termos do n.º 3 dos artigos 54º e 56º do Decreto Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na Divisão 12ª classificação 3.01.04.00 do Orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 2004).

Extracto de Despacho da Directora Geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

De 22 de Julho de 2004:

Fica inscrito como técnico de contas a requerente, Neusa da Conceição Borges da Silva.

De 26 de Julho de 2004:

Ficam inscritos como técnico de contas os seguintes requerentes:

Luis Henrique Mendes Abreu;

Carlos Jorge Monteiro Soares.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunica-se que Fernando Jorge Leal Andrade, técnico superior principal, referência 15, escalão E, da Direcção Geral do Planeamento, que se encontrava em comissão ordinária de serviço no cargo de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, regressou ao quadro de origem no dia 16 de Agosto do corrente ano.

RECTIFICAÇÃO

Porteerro de Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 01/04, II Série, de 7 de Janeiro, o despacho do Director Geral das Contribuições e Impostos, por delegação de Sua Excelência o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, de 15 de Dezembro de 2003, referente a lista dos inscritos como Técnicos de Contas, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Marcos Aurelio Freitas

Deve-se ler:

Marcos Aurélio Freitas Morazzo

Direcção de Administração, na Praia, aos 27 de Agosto de 2004.  
- A Directora de Administração p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

DESPACHO:

Ana Maria Duarte de Carvalho, licenciada em turismo, é nomeada provisoriamente para a categoria de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal do Sal, nos termos dos artigos 12º, alínea a) e 13º n.º 3 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com o artigo 28 n.ºs 1 e 2, alínea c) do Decreto-lei n.º 86/92, de 16 de Julho, com a sua colocação no Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Municipal.

Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 2004.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capº I, artigo 12º, n.º 1, do Orçamento Municipal em vigor.

Extracto do despacho do Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 9 de Junho de 2004:

Antónia do Rosário Encarnação, ajudante de serviços gerais desta Câmara Municipal, referência 1, escalão B, é concedida licença sem vencimento com a duração de 90 dias, nos termos do artigo 44º n.º 1 do Decreto Legislativo n.º 3/93 de 5 de Abril, com efeito a partir do dia 10 de Junho de 2004.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei).

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Celeste Maria Ramos, nas funções de Chefe de Divisão dos Serviços de Licenciamento e Fiscalização da Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir da data do despacho.

Alírio Gomes Cabral Gomes, nomeado em comissão de serviço ao abrigo n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer as funções de assessor de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Sal, devendo ficar colocado no Gabinete de Relações Públicas, Comunicação e Imagem.

O presente Despacho poduz efeitos a partir do dia 8 de Abril de 2004.

As despesas têm cabimento no capítulo 1º, artigo 1º, número 1º do Orçamento vigente da Câmara Municipal do Sal.

Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do nº3 do artigo 3º do Decreto Legislativo n.º 3/95.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 11 de Junho de 2004.  
- O Secretário Municipal, *Gabriel Romualdo Neves*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Deliberação da Câmara do dia 26 de Fevereiro de 2004:

Rivolino César de Brito Graça - contratado em regime de contrato de trabalho a termo para, nos termos do disposto no artigo 24º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 45º, do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 05 de Abril, e artigo 11º, n.º 2 da lei n.º 7/VI/2002 de 28 de Janeiro, exercer o cargo de Bombeiro Municipal, referência 1, escalão A, por um período de 90 (noventa) dias.

Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de Julho de 2004.

O contrato começará a produzir efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 3, artigo 26º, n.º 1 do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal de S. Vicente, 24 de Agosto de 2004. - A Secretária Municipal, *Maria José T. B. da Costa Almeida*.

## Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

<b>Imposto Único Sobre o Património IUP .....</b>	<b>300\$00</b>
<b>Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....</b>	<b>850\$00</b>
<b>Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas</b>	<b>1400\$00</b>
<b>I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>700\$00</b>
<b>II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>400\$00</b>
<b>III Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>615\$00</b>



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [incva.cvtelem.com.cv](mailto:incva.cvtelem.com.cv)

#### ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00			
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			Para outros países:		
			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página .....					10\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	5 000\$00
1 2 Pá g na .....	2 500\$00
1 4 Página .....	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTE NÚMERO — 80\$00**